

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1.414/2018-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2018

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO para contratação por estimativa de locação de espaço físico climatizado, com sonorização ambiente, serviço de coffee break e hospedagem na cidade de Natal/RN, para realização de eventos da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **22 de novembro de 2018 às 10:00 horas**(Horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), demais esclarecimentos deverão ser feitos através do e-mail: [cpl01dpe@gmail.com](mailto:cpl01dpe@gmail.com).

Natal/RN, 31 de outubro de 2018.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 562/2018 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal;

CONSIDERANDO que sua substituta automática foi intimada para atuar em júri popular a se realizar em 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 13 da Resolução nº 175/2018-CSDP, que regulamenta que o Defensor Público escalado para atuar perante a Central de Flagrantes dará prioridade a esta atuação perante todas as outras, a exceção da atuação perante a sessão plenária do Tribunal do Júri Popular;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com concordância da parte interessada, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, titular da 17ª Defensoria Cível de Natal, para atuar extraordinariamente na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), no dia **30 de outubro de 2018**, realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 563/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 11-CGDP/18, de 30 de outubro de 2018, a qual reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 559/2018-DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197774-1, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 13 e 14 de novembro de 2018, no Núcleo da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 562/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para atuar em Sessão do Júri na 2ª Vara Criminal de Natal a ser realizada no dia 31 de outubro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n.º 1.519/2018- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 047/2018-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico n.º 047/2018-DPE/RN), à seguinte empresa:

**COMERCIAL JA LTDA EPP - CNPJ** n.º 01.653.918/0001-00, com sede na Avenida Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim-Natal/RN- CEP: 59.030-350, representada por Joaquim Fernandes Neto, CPF n.º. **200.395.144-04**.

**Item 01** – Grampo para grampeador galvanizado 26/6 - **Quantidade: 5.000 (cinco mil) caixas com 1.000 unidades.**

**Valor do Melhor Lance: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

**Valor Global da Licitação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Natal/RN, 24 de outubro de 2018.

**Suelene Bezerra Barbosa**  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

**COMERCIAL JA LTDA EPP - CNPJ nº 01.653.918/0001-00, o objeto do certame, Pregão Eletrônico nº 47/2018-DPE/RN, totalizando o valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Natal/RN, 30 de outubro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 565/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2 e **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, para realizarem palestras para a capacitação de agentes voluntários, em parceria com a ONG “Amor exigente”, no dia 03 de novembro de 2018, no horário das 8h às 12h, no Núcleo Sede de Parnamirim/RN da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 532/2018 -SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Anna Paula Pinto Cavalcanti Andrade, matrícula 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 07 a 26 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1611/2018;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **07 a 26 de novembro de 2018**, a 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 533/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Taiana Josviak D´avila, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para o período de 16 a 30 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1501/2018;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período de 16 a 30 de novembro do ano em curso**, o exercício da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 534/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 14 de novembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018**, a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Direito à Habitação, Moradia e Urbanismo, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 535/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para participar da sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo de n.º 0102066-207.8.20.0126, aprazada para o dia 07 de novembro de 2018, na Comarca de Santa Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 566/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 26 de outubro de 2018, publicada em 30 de outubro de 2018, edição nº 14.284, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 26 de outubro de 2018, os efeitos da Portaria nº 517/2018 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de setembro do ano corrente, que designou provisoriamente a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS** para a Coordenação do Núcleo Sede de Santa Cruz.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Santa Cruz, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Santa Cruz, a partir de 26 de outubro de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 567/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 26 de outubro de 2018, publicada em 30 de outubro de 2018, edição nº 14.284, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 26 de outubro de 2018, os efeitos da Portaria nº 519/2018 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de setembro do ano corrente, que designou provisoriamente a Defensora Pública **CAMILA DA SILVEIRA JALES** para a Coordenação do Núcleo Sede de Pau dos Ferros.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **CAMILA DA SILVEIRA JALES**, matrícula nº 214.852-8, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Pau dos Ferros, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Pau dos Ferros, a partir de 26 de outubro de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14286 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 568/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 26 de outubro de 2018, publicada em 30 de outubro de 2018, edição nº 14.284, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir do dia 26 de outubro de 2018, os efeitos da Portaria nº 481/2018 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de agosto do ano corrente, que designou provisoriamente a Defensora Pública **MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTONI** para a Coordenação do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas do Núcleo Sede de Mossoró.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública **MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1, titular da 4ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas do Núcleo Sede de Mossoró, a partir de 26 de outubro de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 3º, §1º, da Resolução 128/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte